



## PORTARIA Nº 309/2025



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 309/2025

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº.  
176, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 2.456, PÁGINA  
16.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a publicação da portaria nº. 176/2025, de 03 de janeiro de 2025, edição 2.456, página 16, publicada no Diário Oficial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.

UILTON RAMOS DE ALENCAR  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA